DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 5
Certidão de Tempo de Contribuição 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.433, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Formaliza a adesão do Município de Santa Rita do Passa Quatro ao projeto "Facilita SP – Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2029, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 150, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Simplificação para o exercício de atividades econômicas no município de Santa Rita do Passa Quatro, a declaração municipal de direitos de liberdade econômica, estabelecendo normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e regulamenta os artigos 124, 125 e 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como institui o governo digital municipal e as diretrizes de eficiência pública;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Santa Rita do Passa Quatro adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de março de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 26 de março de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.434, 26 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro para o Biênio 2023/2024 fica alterado em sua composição, conforme abaixo:

a) Representante do Poder Legislativo:
Titular: Neide Aparecida Libertucci Barioni
CPF: 229.367.808-37
Situação: 2º Mandato
E-mail: neidinhalib@hotmail.com
Suplente: Marília Scomparin Lopes Coelho
CPF: 303.237.578-98
Situação: 1º Mandato
E-mail: diretoria@camarasantarita.sp.gov.br

b) Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Luciana Terassi Fröner
CPF: 177.727.468-06
Situação: 2º Mandato
E-mail: lucianatfroner@gmail.com
Suplente: Angela Maria Oliveira Pereira
CPF: 655.596.496-00
Situação: 2º Mandato
E-mail: angelaoliveira.pereira@hotmail.com

c) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):
Titular: Flávia Corrêa
CPF: 250.271.188-64
Situação: 2º Mandato
E-mail: flaviacorrea76@yahoo.com.br
Suplente: Thiago Henrique Pedro
CPF: 297.424.978-77
Situação: 2º Mandato
E-mail: thi_hsp@hotmail.com

d) Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Elisete de Cassia Mion Gobbi da Silva
CPF: 139 358 528 08
Situação: 1º Mandato
E-mail: cassiamion05@hotmail.com
Suplente: Denise Aparecida Delgado Carniato
CPF: 052.192.368-90
Situação: 2º Mandato
E-mail: ct1srpq@hotmail.com

e) Representantes do Poder Judiciário:
Titular: Maria Ester Viela Somera Carossi
CPF: 269.296.638-40
Situação: 1º Mandato
E-mail: mevsomera@tjsp.jus.br
Suplente: Elaine Cristina Delsin Bentlin
CPF: 171.543.648-23
Situação: 2º Mandato
E-mail: edelsin@tjsp.jus.br

f) Representantes da Associação da Classe dos Professores:
Titular: Cássia Aparecida Pigato
CPF: 115.343.018-52
Situação: 2º Mandato
E-mail: cpigato1704@gmail.com
Suplente: Josiane de Cássia Comin Porteiro
CPF: 115.346.238-92
Situação: 2º Mandato
E-mail: acporteiro@yahoo.com.br

g) Representantes de Direção de Escola Particular:
Titular: Silvana Roberto
CPF: 343.974.878-20
Situação: 1º Mandato
E-mail: silvaninharoberto@hotmail.com
Suplente: Rosemeire Eliane Tuon
CPF: 110.089.228-11
Situação: 1º Mandato
E-mail: rosemeiretuon@hotmail.com

h) Representantes de Direção de Escola Pública Municipal:
Titular: Fernanda Zuzi de Souza Lemes
CPF: 344.058.228-08
Situação: 2º Mandato
E-mail: zuzi.fer17@gmail.com
Suplente: Selma Regina Peron Carnielli
CPF: 123.592.578-11
Situação: 1º Mandato
E-mail: selmaperon@gmail.com

i) Representante de Direção de Escola Pública Estadual:
Titular: Jéssica Alessandra do Nascimento
CPF: 409.433.378-95
Situação: 1º Mandato
E-mail: jéssicanascimento@profeducação.sp.gov.br
Suplente: Emilene Joana Ferronato Borrin
CPF: 255.940.098-76
Situação: 2º Mandato
E-mail: emilene.borrin@educacao.sp.gov.br

j) Representante da Escola Técnica Estadual "Manoel dos Reis Araújo":
Titular: Valdeli Nobrega
CPF: 050.058.138-02
Situação: 2º Mandato

E-mail: e083dir@cps.sp..gov.br
Suplente: Ana Julia dos Santos Rani
CPF: 338.267.648-62
Situação: 1º Mandato
E-mail: ana.rani01@etec.sp.gov.br
k) Representante de Professores de EMEFs:
Titular: Aline de Souza Denzin
CPF: 372.188.358-64
Situação: 2º Mandato
E-mail: aline.denzin@gmail.com
Suplente: Marina Rocha Belini Arioli
CPF: 349.594.048-09
Situação: 2º Mandato
E-mail: marininhabellini@hotmail.com
l) Representante de Professores de EMEIs:
Titular: Eliete Soares dos Santos
CPF: 190.408.168-16
Situação: 2º Mandato
E-mail: elietessantos@hotmail.com
Suplente: Rivana Marcia Pereira da Silva
CPF: 257.930.258-12
Situação: 2º Mandato
E-mail: fernandoerivana@yahoo.com.br
m) Representante de Professores das Escolas Estaduais:
Titular: Tânia Mara Barioni Girotto
CPF: 056.466.718-84
Situação: 1º Mandato
E-mail: tmbgirotto@hotmail.com
Suplente: Rejane Rezende Zanirato Garcia
CPF: 085.442.138-63
Situação: 1º Mandato
E-mail: rejane.0963@gmail.com
n) Representante das Creches:
Titular: Danila Aparecida Pupo Fusca
CPF: 305.929.448-83
Situação: 2º Mandato
E-mail: danilapupo@gmail.com
Suplente: Poliani Cristina Rodrigues Maciel Rissato
CPF: 123.592.588-93
Situação: 2º Mandato
E-mail: cris.ris@gmail.com
o) Representantes Pais de Alunos:
Titular: Aline Arruda da Silva
CPF: 327.915.308-51
Situação: 2º Mandato
E-mail: alinearruda83@gmail.com
Suplente: Luciano Davila Pereira
CPF: 160.771.248-26
Situação: 2º Mandato
E-mail: lucianodavilapereira@gmail.com

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de março de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 26 de março de 2024.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessoria de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Certidão de Tempo de Contribuição

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 002/2024

CERTIFICO, que o(a) Sr.(a) ***ROSILEIA DA SILVA FERREIRA,*** filho(a) do Sr. BENEDITO A. DA SILVA e da Sra. GENI GARCIA DA SILVA, portador(a) do RG. 18.072.556 e do CPF 115.365.488-12, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
PROFESSOR	01/11/1998 a 26/03/2024	632	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	**Dias a Trabalhar**	**Faltas**	**Licença Médica**	**Licença Acidente**	**Licença sem Remun.**	**Dias Trabalhados**
1998	61					61
1999	365					365
2000	365					365
2001	365					365
2002	365	1				364
2003	365	2				363
2004	365	1				364
2005	365	1				364
2006	365					365
2007	365					365
2008	365	1				364
2009	365					365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365
2017	365					365
2018	365					365
2019	365					365

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

2020	365					365
2021	365					365
2022	365					365
2023	241					241
Total	**9.062**	**6**	**0**	**0**	**0**	**9.056**

Total de dias trabalhados: 9.056 (nove mil e cinquenta e seis) dias.

TC – INSS: 4.023 (quatro mil e vinte e três) dias.
TS - Santa Rita Prev: 9.062 (nove mil e sessenta e dois) dias.

Total Geral: 13.085 (treze mil e oitenta e cinco) dias, convertidos em 35 (trinta e cinco) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias.

Nada mais a constar.
Santa Rita do Passa Quatro - São Paulo, 26 de março de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br